



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº010/2017

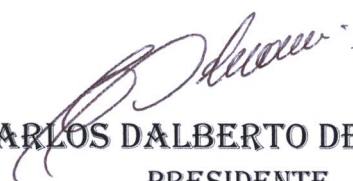
CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr^a. CLEUNICE DE F. VICENTE BIGNARDI, portador do CPF nº 600.685.909-20, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Simpósio para Vereadores e Funcionários do Legislativo, ministrado pelo tribunal de Contas, dia 28/03/17, na cidade de Londrina, dia 28/03/2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 27 de Março de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE